



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## EDITAL Nº 41 /2021-UEPA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2021- CURSO FONOAUDIOLOGIA

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formação de Cadastro Reserva-2021, consoante a Lei Complementar Nº 077/2011, para atuar nos Componentes Curriculares do curso de fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A seleção de que trata este Edital destina-se a Formação de Cadastro Reserva (CR), conforme discriminados no **ANEXO IX** do presente Edital, para serem chamados durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da Instituição.

**1.2.** Este Edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido Edital, visto que trata-se de **cadastro reserva**.

**1.3.** O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora, instituída pela Direção do centro.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**2.1.** O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado no Processo Seletivo;
- b) Não possuir contrato nos termos da Lei Complementar Nº 077/2011, considerando que é proibida a recontração do professor substituto antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior;
- c) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) Se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente;
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos, e máximos de 70 anos completos, conforme art. 187 da Lei nº 8.112/90;
- g) Gozar dos direitos políticos;
- h) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- i) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o sector do Processo Seletivo exigir.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES:

a) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, por meio do link <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/> que trata do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substituto, **no horário de Belém/PA, das 10h00min do dia 08 de julho às 23h59min do dia 09 de julho de 2021, na região Metropolitana de Belém/PA e demais Municípios**, de acordo com a área de conhecimento, disciplina, componente curricular ou eixo temático do curso/departamento pretendido, atendendo ao cronograma definido no **ANEXO I**;





- b)** Para este processo seletivo, será cobrada uma **taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais)** a ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação estadual (DAE), obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários no período definido no calendário do certame;
- c)** Os candidatos que estiverem enquadrados no DECRETO FEDERAL Nº 6.593 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008, que regulamenta a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, deverão apresentar requerimento de isenção da taxa de inscrição (**ANEXO IV**) com os devidos comprovantes.
- d)** As pessoas portadoras de qualquer deficiência ou necessidades especiais ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação de documento de identificação que comprove seu cadastro atualizado junto às instituições as quais são ligadas. ( Lei nº 6.988 de 2 de julho de 2007).
- e)** É de inteira responsabilidade do candidato verificar e confirmar o processamento de seu pagamento;
- f)** A confirmação da inscrição dependerá do completo preenchimento da Solicitação de Inscrição e da confirmação pelo agente arrecador do recebimento do valor da taxa de inscrição ou do deferimento pedido de isenção da taxa;
- g)** Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o comprovante de pagamento, que deverá ser conservado até a data de realização da entrevista, etapa eliminatória do certame;
- h)** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

### **3.1. ORIENTAÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES**

**3.1.1.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, por meio do link <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/> no horário de Belém/PA, **das 10h00min do dia 08 de julho às 23h59min do dia 09 de julho de 2021**, conforme cronograma definido no **ANEXO I**.

**3.1.2.** No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário de inscrição on line;
- b) Anexar o *curriculum lattes* com comprovantes scaneados em um único arquivo no formato PDF, com tamanho máximo de 15 Mb (megabytes);
- c) Anexar documentos abaixo relacionados scaneados em um único arquivo no formato PDF, com tamanho máximo de 15 Mb (megabytes), na ordem a seguir:
  - 1.** Formulário de inscrição (**ANEXO II**);
  - 2.** Documentação pessoal: Carteira de identidade; CPF; Certificado Militar (sexo masculino); Carteira de Trabalho e PIS; Título de eleitor (comprovante de votação dos 2 turnos ou quitação eleitoral); comprovante de residência (água, luz ou telefone); certidão de nascimento ou casamento.
  - 3.** Comprovação da Titulação Acadêmica mínima exigida (graduação e pós- graduação);
  - 4.** Declaração de Disponibilidade de horário para as atividades da Instituição devidamente assinada pelo candidato, definido no **ANEXO III**;

**3.1.3.** O candidato só poderá se inscrever, para concorrer um único componente curricular sob pena de anulação das inscrições subsequentes;

**3.1.4.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo na página do certame.

**3.1.5.** Em caso de perda ou roubo dos documentos necessários para a efetivação da inscrição e para a assinatura do contrato, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência da 2ª via destes;

### **4. DA BANCA AVALIADORA**

A Seleção será realizada por uma Banca Avaliadora composta por no mínimo 02(dois) ou no máximo 03 (três) docentes (01 obrigatoriamente efetivo) e 01 (um) pedagogo que ficarão responsáveis em observar se todas as exigências deste Edital foram atendidas pelos candidatos.



## 5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será realizado através de três etapas:

ETAPAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÍNIMA	MÁXIMA
Homologação das Inscrições (Eliminatória)	Nesta etapa ocorrerá a análise da documentação do candidato para confirmar o atendimento às exigências deste edital.	-----	-----
Apresentação do Plano de Aula / entrevista (Eliminatória)	Será realizada pela Banca Avaliadora, que atribuirá a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento, de acordo com o <b>roteiro de avaliação da entrevista (ANEXO VII)</b>	7,0	10,0
Prova de Títulos (Classificatória)	Avaliação e pontuação do currículo Lattes conforme <b>ANEXO V</b>	-----	10,0

### 5.1.2. DA HOMOLOGAÇÃO

- a) A documentação referente a inscrição descrita no item 3.1.2, será analisada pela Banca Avaliadora de cada componente curricular.
- b) Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como **NÃO HOMOLOGADA**, ficando o candidato fora do processo.

### 5.1.3. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA/ ENTREVISTA

Após a divulgação do resultado da homologação das inscrições, será publicado no site da UEPA, a relação dos temas para o sorteio da apresentação do Plano de Aula/entrevista, bem como datas, links e horários da realização do sorteio e da apresentação.

Para todos os componentes curriculares recomenda-se a leitura das Diretrizes curriculares do curso;

- a. No momento do sorteio do tema para construção do PLANO DE AULA, será disponibilizado o e-mail para envio do referido documento à Banca Avaliadora.
- b. Esta fase, de caráter eliminatória, ocorrerá de forma remota (através de videoconferência pelo Google Meet) por ordem alfabética dos nomes dos candidatos e será gravada. Terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo 15 (quinze) minutos para explanação do PLANO DE AULA e 15 (quinze) minutos para entrevista, o candidato deverá permanecer com a câmera aberta durante toda a realização desta etapa, momento em que deverá apresentar uma aula síntese, a partir do PLANO DE AULA construído. A Banca Avaliadora verificará a capacidade de comunicação e de síntese, a experiência e o conhecimento na área pleiteada, bem como, a disponibilidade de tempo do candidato para assumir a vaga, conforme instrumento de avaliação (**ANEXO VII**).
- c. O candidato receberá via e-mail, cadastrado no momento da sua inscrição, o link para acesso à videoconferência pelo Google Meet em até 15 minutos antes do horário marcado, caso não o receba, deverá entrar em contato pelo e-mail [processoseletivo\\_ccbs@yahoo.com](mailto:processoseletivo_ccbs@yahoo.com)
- d. O candidato deverá acessar o link, APENAS 5 minutos antes do seu horário marcado. A ausência do candidato, por falhas técnicas ou quaisquer outras intercorrências, que impeçam sua participação nesta fase, o eliminará do processo;



- e. A UEPA não se responsabilizará por problemas técnicos ocorridos no equipamento ou na conexão do candidato durante a realização desta fase. Será de inteira responsabilidade do candidato estabelecer o contato no horário marcado previamente.
- f. O candidato deverá estar sozinho no seu ambiente, não podendo ter a ajuda de outra pessoa, tão pouco recorrer a apoio bibliográfico para realização da entrevista;
- g. A nota desta fase será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 7,0 (sete).

#### 5.1.4. DA PROVA DE TÍTULOS

A Prova de Títulos de caráter classificatório, constituir-se-á na apuração dos comprovantes anexados ao *currículo lattes*. Serão analisados apenas os currículos dos candidatos aprovados na etapa de Apresentação do plano de aula/ entrevista.

- a. Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes.
- b. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pela Banca Avaliadora, de acordo com os critérios descritos no instrumento de registro avaliativo constante do **ANEXO V**, observando-se que, no referente à comprovação da Pós-Graduação, serão aceitas para efeito de pontuação, a Ata de Defesa da Dissertação ou Tese, (**documento válido no máximo 90 dias**), entretanto para fins de contratação, apenas o certificado de Conclusão de curso.
- c. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós- graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
- d. Serão pontuados os cursos de Especializações ou Pós-graduação *latu sensu* que tiverem carga horária mínima de 360h.

#### 6. DO RESULTADO FINAL

**6.1.** A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela **média aritmética das notas atribuídas no Plano de Aula/ entrevista**, sendo classificados em ordem decrescente, considerando a média final mínima 7,0 (sete) para aprovação.

**6.2.** Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:

- 6.2.1.** Maior nota no *Currículo lattes*;
- 6.2.2.** Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;
- 6.2.3.** Obter a maior pontuação, observando a titulação (Doutor; Mestre; Especialista);
- 6.2.4.** For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;
- 6.2.5.** Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

**6.3.** O Resultado Final, será divulgado no site da UEPA de acordo com o cronograma definido no **ANEXO I** deste Edital.

#### 7. DOS RECURSOS

**7.1.** Serão aceitos recursos as etapas da seleção em até 24 horas, conforme descritas no Cronograma (**ANEXO I**) após a divulgação no site, devendo ser encaminhado ao email da Comissão organizadora do Processo Seletivo ([processoseletivo\\_ccbs@yahoo.com](mailto:processoseletivo_ccbs@yahoo.com)), que encaminhará a Banca Avaliadora, a quem compete julgá-lo e emitir parecer, ficando a Comissão organizadora responsável pela divulgação do resultado da análise.

**7.2.** O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.

**7.3.** O recurso interposto fora do prazo definido no **ANEXO I** ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.



**7.4.** Não serão aceitos recursos ao Resultado Final.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** Os candidatos aprovados comporão **Cadastro de Reserva (CR)** para contratação futura, mediante necessidade institucional; O candidato aprovado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item **2.1** do presente Edital e o **artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94**, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações;

**8.2.** O candidato convocado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade da Instituição, uma única vez e por igual período, fazendo jus a remuneração de acordo com o disposto no **ANEXO VIII**, acrescido de auxílio transporte e vale alimentação;

**8.3.** O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do Resultado Final podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Instituição, por igual período.

## **9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**9.1.** O candidato aprovado será convocado pelo Departamento/Curso demandante do Processo Seletivo ou de acordo com a necessidade Institucional para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e, caso se faça necessário, deverá complementar as cópias dos documentos pertinentes, bem como participar da capacitação docente em período a ser informado posteriormente.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

**10.1.1.** Apresentar declaração falsa ou inexata;

**10.1.2.** Apresentar falsa identificação;

**10.1.3.** Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.

**11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida a Direção do Centro.

Belém, 08 de julho de 2021.

**PROF. DR. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA**

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



## ANEXO I

### CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
<b>Divulgação do Edital</b>	<b>08/07(Quinta - feira)</b>
Período de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com isenção total.	<b>08 e 09/07 (Quinta e Sexta - feira)</b>
Homologação das inscrições	<b>14/07( Quarta - feira)</b>
Divulgação do Resultado das Homologações e dos Temas para elaboração do Plano de Aula.	<b>15/07(Quinta - feira)</b>
Recursos ao Resultado das Homologações( 24h úteis após a divulgação)	<b>16/07(Sexta - feira)</b>
Sorteio dos temas para construção do Plano de Aula/ entrevista (site da UEPA)	<b>19/07(Segunda - feira)</b>
Data para encaminhamento pelos candidatos do Plano de Aula à Banca Avaliadora	<b>20/07(Terça - feira)</b>
Realização da Apresentação do Plano de Aula/ entrevista	<b>21/07 (Quarta - feira)</b>
Divulgação do Resultado Preliminar	<b>22/07(Quinta - feira)</b>
Recursos ao Resultado Preliminar ( 24h úteis após a divulgação)	<b>23/07(Sexta - feira)</b>
Avaliação do Currículo Lattes ( análise de títulos)	<b>26/07(Segunda - feira)</b>
Divulgação do Resultado Preliminar da análise de títulos	<b>27/07(Terça - feira)</b>
Recursos ao Resultado Preliminar da análise de títulos ( 24h úteis após a divulgação)	<b>28/07(Quarta - feira)</b>
Análise dos recursos ao Resultado Preliminar pela Banca Avaliadora	<b>29/07(Quinta - feira)</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>30/07(Sexta - feira)</b>



## ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### I. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CONTATO: Residencial/Comercial ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Celular : ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

### II. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL:

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EXP.: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR/ZONA/SEÇÃO (com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver ou certidão de quitação eleitoral): \_\_\_\_\_

CERT. MILITAR: \_\_\_\_\_ Nº DA CART. DE TRAB.: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

Nº DO PIS: \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_, LINK DO CURRÍCULO LATTES: \_\_\_\_\_

### III. VAGA PLEITEADA:

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO:

\_\_\_\_\_

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Formação de Cadastro Reserva – 20 21 na Área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático .....  
....., da Universidade do Estado do Pará que eu, .....  
RG..... órgão expedidor .....tenho disponibilidade de tempo para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito(a), permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no Cap. X, Arts.161 a 164 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais, estatutárias e regimentais que regulam o exercício docente.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



#### ANEXO IV

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (profissão), inscrito no CPF  
sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos fins que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2021, relativamente ao cargo de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, com renda per capita menor  
que \_\_\_\_\_ (valor).

Afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração originaria.  
Assim, juntando os documentos exigidos no Edital do processo seletivo, requiero a isenção do  
pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa participar do certame.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO V**  
**REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (CLASSIFICATÓRIA)**

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR: \_\_\_\_\_

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livre Docente	2,5	
2. Doutor	2,3	
2. Mestre	2,0	
3. Especialista/Residência (mínimo de 360h)	1,5	

<b>Subtotal(válida apenas a maior titulação)</b>	<b>Pontuação máxima: 2,5pt.</b>	
--	-------------------------------------	--

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	
1. Docência no Ensino Superior	0,5 por semestre trabalhado	
2. Experiência de docência em outros níveis de ensino, preceptoria, cursos técnicos e cursos de idiomas.	0,3 por semestre trabalhado	

<b>Subtotal</b>	<b>Pontuação máxima: 2,0pt.</b>	
-----------------	-------------------------------------	--

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livro ou capítulo de livro.	0,2 pt	
2. Artigo em revista científica indexada.	0,2 pt	
3. Produtos técnicos e tecnológicos (patentes, aplicativos, cartilhas)	0,2 pt	
4. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): <b>Palestrante ou Coordenador.</b> (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 pt (por cada modalidade comprovada, até o máximo de 1,6 pt)	
5. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): <b>Ouvinte ou Participante.</b> (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 pt (por cada modalidade comprovada, até o máximo de 1,4 pt)	

<b>Subtotal</b>	<b>Pontuação máxima: 3,0pt.</b>	
-----------------	---------------------------------	--



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 5 ANOS		PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Participação em Projeto de Ensino;		0,2 pt	
2. Participação em Projeto de Pesquisa.		0,1 pt	
3. Participação em Projeto de Extensão		0,2 pt	
4. Participação em Programa de Iniciação Científica, programa de extensão.		0,3 pt	
5. Coordenação em grupo de pesquisa ou extensão		0,2 pt	
6. Orientação ou co-orientação de	TCA	0,1 pt	
	TCC	0,2 pt	
	Dissertação	0,3 pt	
	Tese	0,4 pt	

<b>Subtotal</b>	<b>Pontuação máxima: 1,0 pt.</b>
-----------------	----------------------------------

V – ATIVIDADES TÉCNICAS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Aprovação em concurso público na área de formação ou docência	0,5 pt por concurso	
2. Experiência profissional como: Preceptor; Docente; Supervisor; Tutor na graduação e/ou pós-graduação, presencial ou a distância	0,5 pt por ano de experiência.	
3. Experiência profissional na área técnica de formação	0,5 pt por ano de experiência.	

<b>Subtotal</b>	<b>Pontuação máxima: 1,5pt.</b>	
-----------------	---------------------------------	--

<b>PONTUAÇÃO FINAL</b> <b>Pontuação máxima: 10,0 pt.</b>	
---	--

\_\_\_\_\_ (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

MEMBRO: \_\_\_\_\_

MEMBRO: \_\_\_\_\_





**ANEXO VI  
MODELO DE PLANO DE AULA**

<b>I. IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>DEPART. :</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE CONHECIMENTO:</b>	
<b>PROFESSOR(A):</b>	
<b>DATA:</b> /     /2021	<b>TURNO:</b> _____
<b>II. UNIDADE TEMÁTICA:</b>	
<b>III. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM:</b>	
<b>IV. HABILIDADES:</b>	
<b>V. MÉTODOS:</b>	
<b>VI. RECURSOS:</b>	
<b>VII. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:</b>	
<b>VIII. REFERÊNCIAS</b>	
<b>TIPO DE MATERIAL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Livro	xxxxxxxxxxxxxx

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do(a) professor (a)





### ANEXO VII

## ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA/ ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE CONHECIMENTO / COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO: \_\_\_\_\_

PLANO DE AULA			
Nº	ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
01	Apresentou o Plano de Aula, contendo os itens mínimos exigidos para a execução da mesma.	1,0	
02	Possui vocabulário técnico e conhecimento das ferramentas tecnológicas, adequação e clareza. Tem experiência como docente em plataformas digitais.	1,5	
03	Demonstra ter domínio de conhecimento teórico prático acerca do tema apresentado.	1,5	
04	Utiliza metodologias de ensino que privilegiem a participação ativa do aluno, a construção do conhecimento, a problematização, aprender com autonomia, o trabalho em equipe, a pesquisa, situações de aprendizagem, uso de tecnologias, habilidades de escrita, estímulo a síntese do conhecimento.	1,0	
05	Privilegia a avaliação da aprendizagem de forma processual, avaliando e sendo avaliado.	1,0	
06	Utiliza referências atualizadas no planejamento e execução da sua aula.	0,5	
ENTREVISTA			
Nº	ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
07	Pretende desenvolver um trabalho no componente curricular - área de conhecimento que irá ministrar, respeitando sempre as características das Diretrizes Curriculares do curso e a nova realidade em que vivemos atualmente.	1,0	
08	Possui capacidade de comunicação e uso da terminologia específica da área, demonstrando ter conhecimento sólido e atualizado sobre a área pleiteada.	1,0	
09	Apresenta consistência argumentativa e habilidades de síntese dentro do tempo disponibilizado.	1,0	
10	Apresenta disponibilidade de horário para atender as necessidades do curso.	0,5	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,00</b>	

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



## ANEXO VIII

### REMUNERAÇÃO/REGIME DE TRABALHOTABELA SALARIAL

<b>CARGO</b>	<b>REF. ATUAL</b>	<b>SAL- BASE</b>	<b>G.E. 80%</b>	<b>Inc. pós-Grad Espec. 20%</b>	<b>Rem.Total</b>
Professor Substitut o Esp.	1	<b>1.985,34</b>	1.588,27	397,07	3.970,68
<b>CARGO</b>	<b>REF. ATUAL</b>	<b>SAL- BASE</b>	<b>G.E. 80%</b>	<b>Inc. pós-Grad Mest. 54%</b>	<b>Rem.Total</b>
Professor Substitut o Mestre	1	<b>1.985,34</b>	1.588,27	1.072,08	4.645,70
<b>CARGO</b>	<b>REF. ATUAL</b>	<b>SAL- BASE</b>	<b>G.E. 80%</b>	<b>Inc. pós-Grad Dout. 108%</b>	<b>Rem.Total</b>
Professor Substitut o Doutor	1	<b>1.985,34</b>	1.588,27	2.144,17	5.717,78

#### DESCRIÇÃO DO CARGO

Docente do Magistério Superior com atribuições inerentes às atividades de docência superior, com exigência dos graus de Especialista, Mestre ou Doutor.

As atividades desenvolvidas pelos ocupantes dos cargos integrantes da carreira Docente compreendem: I - o ensino de graduação, pós-graduação e pesquisa;  
II - a extensão das atividades de ensino e pesquisa à comunidade, sob a forma de cursos ou serviços especiais;



**ANEXO IX**  
**QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES**

<b>CURSO DE FONOAUDIOLOGIA</b>			
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>R.T.</b>
Práticas de ensino em Fonoaudiologia na Comunidade	Graduação em Fonoaudiologia, com Pós-Graduação Stricto Sensu. Experiência em docência (mínimo 3 anos)	CR	40H
Fundamentos Epistemológicos em Fonoaudiologia	Graduação em Fonoaudiologia, com Pós-Graduação Stricto Sensu. Experiência em docência (mínimo 3 anos)	CR	40H
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem	Graduação em Fonoaudiologia, com Pós-Graduação Stricto Sensu. Experiência em docência (mínimo 3 anos)	CR	40H
Fonoaudiologia nas Instituições	Graduação em Fonoaudiologia, com Pós-Graduação Stricto Sensu. Experiência em docência (mínimo 3 anos)	CR	40H